



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 145/2020

Concernente a promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Oficiais Comissários da Polícia/ Oficiais Gerais, Lurdes Afonso Mabunda Espada; Inácio João Dina; Assane Fikir Nyito; Ania Jagaje Mussa; e João Pedro Nhanombe.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 145/2020

de 24 de Abril

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 46 do Estatuto do Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Oficiais Comissários da Polícia/ Oficiais Gerais, aos seguintes oficiais da Polícia da República de Moçambique:

1. Lurdes Afonso Mabunda Espada;
2. Inácio João Dina;
3. Assane Fikir Nyito;
4. Ania Jagaje Mussa; e
5. João Pedro Nhanombe.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Abril de 2020. — O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 10,00 MT